



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 342/ 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Previdência do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea b, Inciso II do Art. 165, e Art. 166 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, matéria regulamentada pela Alínea b, Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 2.399, de 01 de novembro de 2013 da alínea “c” do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal Sr. **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência, DGA-05, cargo específico da estrutura do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 01 de junho de 2017.

CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal